



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 3006/2010”

“Declara Ponto Facultativo na repartição pública municipal em dias de jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo e dá providencias correlatas”

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a classificação da seleção brasileira para a próxima fase da copa do mundo de 2010, realizada na África do Sul;

CONSIDERANDO que é praxe nas repartições públicas federal e estadual dispensarem seus servidores para assistirem aos jogos da seleção brasileira, durante a participação na copa do mundo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado “Ponto Facultativo” na repartição pública municipal, nos horários em que a seleção brasileira se apresentar nos jogos da oitavas de final, durante a copa do mundo de 2010, na África do Sul, a saber:

Dia em que os jogos forem realizados as 11,00 horas, o expediente na repartição pública será até as 10,30 horas, sendo declarado ponto facultativo a partir deste horário;

Dia em que os jogos forem realizados as 15,30 horas, o expediente na repartição pública será até as 15,00 horas, sendo declarado ponto facultativo a partir deste horário.

Art. 2º - O ponto facultativo de estenderá até o final da copa do mundo de 2010, caso a seleção brasileira vier a se classificar nas fases subseqüentes da competição.

Art. 3º - Os setores de serviço onde os trabalhos, que por sua natureza, não possam ser interrompidos, seus chefes responsáveis deverão organizar escala de revezamento entre os respectivos servidores, para que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de junho de 2010.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal